



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 101/2012

Ementa

QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA AO SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS.

Data da Norma

21/08/2012

Data de Publicação

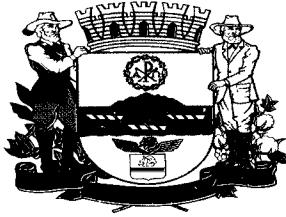
Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo n° 5/2012 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

DL 101/2012
Fol 2/3

DECRETO LEGISLATIVO N° 101, DE 21 DE AGOSTO DE 2.012.

“QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA AO SOS – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, autorizada a permissão de uso ao SOS – Serviço de Obras Sociais, os seguintes bens patrimoniais:

- a) uma (01) impressora HP deskjet 600, EHP2184A, série US53V1D125, adquirida através da NF 2043, em 28/06/1995, inscrita no Cadastro Patrimonial da Câmara Municipal, como bem móvel nº 292 (duzentos e noventa e dois);
- b) um (01) computador Compaq Prolinea Dx4, HD 600 Mb, 16 Mb de memória, 100 Mhz, incluindo monitor 14" SVGA, teclado e mouse, adquirido através da NF 0001677, em 28/12/1995, inscrito no Cadastro Patrimonial da Câmara Municipal, como bem móvel nº 294 (duzentos e noventa e quatro).

Art. 2º. A duração da permissão é pelo prazo de (60) sessenta meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme minuta anexa a este.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de agosto de 2.012.


RICHARD PORTO DE ROSA

Vice-Presidente


VALDECIR DE TRAQUE

2º Secretário

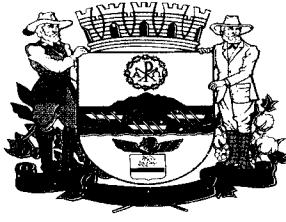

GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI

Presidente


DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO

1º Secretário





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

DL 101/2012
Fol. 3/3

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em
vinte e um (21) de agosto de dois mil e doze (2.012).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Geral

